

### PORTARIA N° 314/2021

**EMENTA:** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO,** a previsão Legal constante no art. 193, da Lei Complementar n° 1.142/2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER,** Licença para tratamento de saúde do servidor abaixo elencado, conforme Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, no âmbito da Secretaria de Educação:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>PROC.</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>JOSÉ WANDERSON BELARMINO MORAIS</b> CPF N° <b>715.746.034-34</b>	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano	1100	183/2021	Secretaria de Educação	<b>09.07.2021</b> à <b>06.10.2021</b>

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2021.

**OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal